



Estado do Rio de Janeiro  
**Câmara Municipal de Cabo Frio**

<b>APROVADO</b>	
<u>1º</u>	DISCUSSÃO
EM 03/03/05	
<i>[Signature]</i>	
PRESIDENTE	

INDICAÇÃO Nº 015/2005. Em 28 de fevereiro de 2005.

SOLICITA AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL A CONTRUÇÃO DE CRECHE NO BAIRRO JARDIM PERÓ.

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

O Vereador que esta subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, INDICA à Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente ao Exmo Senhor Prefeito Municipal, solicitando **A CONTRUÇÃO DE CRECHE NO BAIRRO JARDIM PERÓ.**

Sala das Sessões, 28 de fevereiro de 2005.

*[Signature]*  
ALFREDO LUIS NOGUEIRA GONÇALVES

Vereador - Autor

**JUSTIFICATIVA**

A comunidade do Bairro Jardim Peró, já há algum tempo vem reivindicando do Poder Público Municipal, a construção de uma creche para crianças a partir dos seis meses de idade, onde os pais, moradores daquela comunidade, terão condições onde colocar com segurança e comodidade os seus filhos, em horário de trabalho.



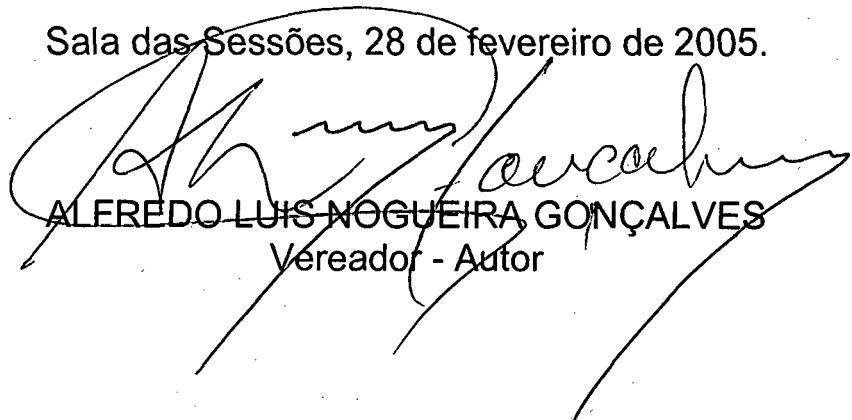
Estado do Rio de Janeiro  
**Câmara Municipal de Cabo Frio**

Trata-se de justa reivindicação, posto que, em se tratando de um bairro ainda em formação, sem uma estrutura básica dos serviços municipais, a maioria de seus moradores que trabalham em locais distante de seus lares, usam praticamente a totalidade de seus salários mensais para pagamento de diarista para cuidarem de seus filhos.

Por outro lado, como se disse, face à falta de estrutura, nada mais justo de ser aquela comunidade agraciada com a construção de tão esperada obra, que, por certo, será atendida pelo Executivo Municipal.

Sendo estas algumas das razões que nos levaram a apresentar esta INDICAÇÃO, esperamos, com as bênçãos de DEUS, tenha a devida apreciação e aprovação deste Soberano Plenário na forma regimental.

Sala das Sessões, 28 de fevereiro de 2005.



ALFREDO LUIS NOGUEIRA GONÇALVES  
Vereador - Autor